



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 003/2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

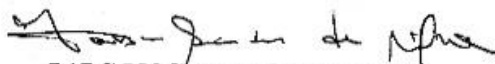
**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder licença sem vencimentos** ao servidor **CAIO EDUARDO DE ARAUJO FARIAS** do cargo efetivo de **Psicólogo** pelo período de 2 (dois) anos, de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,  
em 02 de Janeiro do ano de 2023.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**